

PORTARIA Nº 31 DE 25 DE JANEIRO DE 2010

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.042020/2009-33,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica PADUA E NASCIMENTO VISTORIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ – 10.925.703/0001-84, situada no Município de Santo Andre – SP, na Av. do Estado, 8000 - Parque Capuava, CEP 09.290-340, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Santo Andre, Mauá, São Caetano e Rio Grande da Serra no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA